



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Constitui Objeto do presente Termo de Referência o fornecimento de materiais expedientes para o uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Vitória de Santo Antão - PE.

APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência, que tem por objetivo a aquisição de materiais expedientes, como especificado no decorrer deste documento, por meio de processo licitatório do tipo Registro de Preço, para contemplar Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Vitória de Santo Antão/PE, a fim de garantir o ensino de qualidade para os estudantes que frequentam esses ambientes.

JUSTIFICATIVA

Levando em conta a frequência em que se utiliza materiais expedientes na Rede Municipal de Ensino da Vitória de Santo Antão, visamos abastecer as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação com materiais que contribuam diretamente para o processo criativo e de aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Justificamos que a aquisição dos itens listados abaixo se torna imprescindível para dar início às atividades escolares no ano letivo de 2023, ofertando as condições mínimas que propiciem a aprendizagem de forma efetiva das crianças atendidas.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação de Vitória de Santo Antão, através da aquisição desses materiais, visa possibilitar uma melhor condição de trabalho aos servidores e condições de aprendizagem aos estudantes que frequentam nossas unidades de ensino.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, regida pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se supletivamente a lei Federal nº 8.666/93, e legislações aplicáveis e terá como critério de julgamento o Menor Preço por item.

Sendo então o Registro de Preços, formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Federal 7.892/2013, o SRP poderá ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços com necessidade de contratações frequentes, aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; aquisição de produtos com mais de um órgão ou entidade. Padrões esses exatamente condizentes a nossa realidade, pois nosso objeto requer contratações frequentes e parceladas, e a aquisição é destinada para a Secretaria Municipal da Educação de Vitória de Santo Antão-PE.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Justifica-se também o SRP pela natureza do objeto, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo órgão, pois iremos utilizar os itens de acordo com as necessidades da Secretaria.

OBJETIVO GERAL

Aquisição de materiais expedientes para serem utilizados nas escolas da Rede Municipal de Educação durante o decorrente ano.

ITENS E QUANTIDADES

Os itens a serem adquiridos para a finalidade aqui apresentada estão relacionados na tabela a seguir:

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Apagador	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO	Unidade	1000	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
2	APARELHO MICROSYSTEM	MICROSYSTEM RÁDIO PORTÁTIL COM LEITOR DE CD, ENTRADA USB, ENTRADA AUXILIAR, ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 220V, POTÊNCIA 6W, OU SUPERIOR, GARANTIA DE 1 ANO PELO FABRICANTE.	Unidade	12	R\$ 282,25	R\$ 3.387,00
3	Apontador de lápis	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO LÂMINA ANTIFERRUGEM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E AÇO INOXIDÁVEL.	Caixa	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
4	AREIA COLORIDA	AREIA COLORIDA COM CORES DIVERSAS POR PACOTE. PACOTES COM PESO APROXIMADO DE 300G	PCT C 300g	50	R\$ 13,72	R\$ 686,00
5	BALÃO DE FESTAS	PRODUZIDO EM BORRACHA; PACOTE COM 50 UNIDADES; DIMENSÃO AXL: 1.0 CENTÍMETROS 15.0 CENTÍMETROS; CORES DIVERSAS (SORTIDO); 100% LÁTEX NATURAL FLUTUA COM GÁS HÉLIO; ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	PCT C 50	20	R\$ 9,79	R\$ 195,80
6	Bastão de cola quente fina	REFIL DE COLA QUENTE FINO 1KG 7MMX30CM, TAMANHO APROXIMADO DA COLA: 7MMX30CM, TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM: A:40XL:18,5CM, PESO APROXIMADO: 1KG, TIPO DE PRODUTO: REFIL DE COLA QUENTE FINO, COR: TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE EVA.	KG	100	R\$ 32,75	R\$ 3.275,00
7	Bastão de cola quente grossa	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO 1KG 11MMX30CM, TAMANHO APROXIMADO DA COLA: 11MMX30CM, TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM: A:40XL:18,5CM, PESO APROXIMADO: 1KG, TIPO DE PRODUTO: REFIL DE COLA QUENTE GROSSO, COR: TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE EVA.	KG	100	R\$ 36,27	R\$ 3.627,00
8	Bloco autoadesivo colorido 38x50mm (post-it)	BLOCO DE RECADO AUTODESIVO REMOVÍVEIS MEDINDO 38X150MM CONTÉM 1 BLOCO COM 100 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: PAPEL OFFICET E ADESIVO SINTÉTICO	Pacote	100	R\$ 5,07	R\$ 507,00
9	Bloco autoadesivo colorido 7,6cm (post-it)	BLOCO DE RECADO AUTODESIVO REMOVÍVEIS MEDINDO 76X102MM CONTÉM 1 BLOCO COM 100 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: PAPEL OFFICET E ADESIVO SINTÉTICO.	Pacote	100	R\$ 4,64	R\$ 464,00
10	Borracha quadrada	BORRACHA BRANCA, MACIA, QUADRADA, COM DIMENSÕES MÉDIAS DE 4CM.	Unidade	500	R\$ 0,64	R\$ 320,00
11	Caderno 96 folhas, capa dura, 200x275mm, pautado	FORMATO: 20X27,5 CM, CAPA: DURA, NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS, GRAMATURA: 56 G/M, ATRIBUTOS: LAMINAÇÃO BRILHO.	Unidade	200	R\$ 9,04	R\$ 1.808,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

12	Caderno protocolo de correspondência	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - 104 FOLHAS, MEDIDAS: 154 X 216 MM.	Unidade	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00
13	CAIXA DE SOM AMPLIFICADO	CAIXA DE SOM AMPLIFICADO ATIVA 12; COM SUBWOOFER DE 12 POLEGADAS, ENTRADA USB, BLUETHOOT, ENTRADA P10, ENTRADA AUXILIAR, BATERIA RECARREGAVEL E ALIMENTAÇÃO BIVOLT, OU 220V.	UND	2	R\$ 619,82	R\$ 1.239,64
14	Caixas arquivo morto	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - MEDIDAS: 360x135x250 MM- ESPESSURA: 2MM- COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO CORRUGADO- PESO: 191G. CORES VARIADAS A SEREM INFORMADAS NO PEDIDO	Unidade	300	R\$ 7,67	R\$ 2.301,00
15	Calculadora	DIMENSÕES: 15CM X 12CM, DISPLAY 12 DÍGITOS GRANDES, FUNÇÕES ARITMÉTICAS BÁSICAS, FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, UTILIZA 1 PILHA AA.	Unidade	30	R\$ 27,55	R\$ 826,50
16	Calculadora com bobina	POSSUI VISOR COM 12 DÍGITOS, NÃO ACOMPANHA FONTE, REALIZA CÁLCULO DE CONSTANTE E DELTA PORCENTAGEM, FAZ CÁLCULO DE TAXAS E VENDAS COMERCIAIS, IMPRIME DATA E NÃO SOMA, POSSUI SELETOR DE DECIMAIS E ARREDONDAMENTO, VISOR: LCD, FUNÇÕES: CONSTANTE E PORCENTAGEM MEMÓRIA, SELETOR DE DECIMAIS E ARREDONDAMENTO, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, CALCULADORA COM 12 DÍGITOS, ADAPTADOR DE VOLTAGEM NÃO INCLUSO, CONTADOR DE MARK UP, CÁLCULO DE TAXAS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, SELETOR DE DECIMAIS, SELETOR DE IMPRESSÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ENTRADA PARA ADAPTADOR AC/DC, ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA INCLUSA OU ADAPTADOR DC 6V DC/300MA (NÃO INCLUSO), CONSUMO: 1.8W, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 2,7 LINHAS POR SEGUNDO, DIMENSÕES: (AXCXL) 44X199X102 MM.	Unidade	3	R\$ 39,92	R\$ 119,76
17	Caneta azul	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, TUBO EM POLIETILENO, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, PONTA ESFÉRICA METÁLICA DE 0,7MM, COR DA TINTA AZUL. TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA, ANTIAFIXIANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 34,95	R\$ 3.495,00
18	Caneta preta	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, TUBO EM POLIETILENO, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, PONTA ESFÉRICA METÁLICA DE 0,7MM, COR DA TINTA PRETA. TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA, ANTIAFIXIANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 31,19	R\$ 3.119,00
19	Caneta vermelha	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, TUBO EM POLIETILENO, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, PONTA ESFÉRICA METÁLICA DE 0,7MM, COR DA TINTA VERMELHA. TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA, ANTIAFIXIANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 31,38	R\$ 1.569,00
20	Carimbo - CONFORME ORIGINAL	CARIMBO AUTOMÁTICO, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO PALAVRA: CONFORME ORIGINAL	Unidade	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
21	Carimbo - CÓPIA	CARIMBO AUTOMÁTICO, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO PALAVRA: CÓPIA.	Unidade	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
22	Carimbo - PDDE BÁSICO	CARIMBO AUTOMÁTICO, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO PALAVRA: PDDE BÁSICO	Unidade	60	R\$ 37,44	R\$ 2.246,40
23	Carimbo - PDDE ESTRUTURA	CARIMBO AUTOMÁTICO, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO PALAVRA: PDDE ESTRUTURA	Unidade	60	R\$ 37,44	R\$ 2.246,40
24	Carimbo - PDDE INTEGRAL	CARIMBO AUTOMÁTICO, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO PALAVRA: PDDE INTEGRAL	Unidade	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
25	Carimbo - PDDE QUALIDADE	CARIMBO AUTOMÁTICO, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO PALAVRA: PDDE QUALIDADE	Unidade	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
26	Carimbo - RECEBIDO	CARIMBO AUTOMÁTICO, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO PALAVRA: RECEBIDO.	Unidade	60	R\$ 37,44	R\$ 2.246,40



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

27	Carimbo - URGENTE	CARIMBO AUTOMÁTICO, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO PALAVRA: URGENTE.	Unidade	60	R\$ 37,44	R\$ 2.246,40
28	CARTOLINA	CARTOLINA OFFSET; ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ; CORES DIVERSAS; PRODUZIDO COM MATERIAIS DE QUALIDADE; EXCELENTE PARA DOBRAR, CORTAR, COLAR, ESCREVER; LEVE; INDICADA PARA PASTAS, CAPAS DE LIVROS E APOSTILAS, CARTÕES, TRABALHOS ESCOLARES, FICHAS PAUTADAS, BILHETES DE RASPADINHA E CARTÕES DE PONTO.	Unidade	700	R\$ 1,86	R\$ 1.302,00
29	Cartolina branca	CARTOLINA BRANCA 50X66 140GR, COR: BRANCA, GRAMATURA: 150G/M2, DIMENSÕES: 50CM X 66CM.	Unidade	500	R\$ 1,09	R\$ 545,00
30	Clips para papel 4/0	CLIPS Nº4/0 COMPOSIÇÃO: ARAME EM AÇO REVESTIDO. PACOTE COM 10 CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	Caixa	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
31	Clips para papel 5mm	CLIPS Nº5/0 COMPOSIÇÃO: ARAME EM AÇO REVESTIDO. PACOTE COM 10 CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	Caixa	100	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
32	Clips para papel 8/0	CLIPS Nº8/0 COMPOSIÇÃO: ARAME EM AÇO REVESTIDO. PACOTE COM 10 CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA CAIXA	Caixa	100	R\$ 9,74	R\$ 974,00
33	Cola bastão	COLA BASTÃO EM TUBO PLÁSTICO, NÃO TOXICA, BASE GIRATÓRIA, FORMATO CILINDRICO, PESO LÍQUIDO 20G, COM SELO DO INMETRO.	Unidade	600	R\$ 1,81	R\$ 1.086,00
34	Cola branca	COLA BRANCA EMBALAGEM COM 90 G, COMPOSIÇÃO: POLIMERO VINILICO, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES. LAVÁVEL E NÃO TOXICA. A BASE DE ÁGUA. TAMPA COM BICO ROTATIVO DOSADOR DE COLA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	15	R\$ 20,47	R\$ 307,05
35	Cola de contato	PESO LÍQUIDO: 75G (CADA); INDICAÇÃO: - ADESIVO FORMULADO PARA COLAGEM DE BORRACHAS VULCANIZADAS, COURO, EVA, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COUROS, TECIDOS, FIBRAS, LAMINADOS DECORATIVOS, PISOS ETC. COMPOSIÇÃO: - SOLUÇÃO DE BORRACHAS SINTÉTICAS TIPO POLICLOROPRENO, RESINAS SINTÉTICAS EM TOLUOL, CETONAS, ÉSTERES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS.	Bisnaga	50	R\$ 8,13	R\$ 406,50
36	Corretivo em fita	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 M, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRAFICA.	Unidade	500	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
37	Elástico liga	ELÁSTICO DE DINHEIRO LIGA AMARELA 1KG 1200UND, TAMANHO: FINO, COR: AMARELO, MEDIDAS APROXIMADAS: (LARGURA/ESPESSURA/DIÂMETRO): 1,5 MM X 2 MM X 8 CM, CONTÉM: 1200 UNIDADES, PESO: 1000 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: LÁTEX (BORRACHA NATURAL).	Pacote	50	R\$ 20,42	R\$ 1.021,00
38	Emborrachado EVA 1x1,20m (azul)	FOLHA PLACA DE EMBORRACHADO EVA, DIMENSÕES: 1X1,20CM, COR: AZUL.	Unidade	100	R\$ 2,28	R\$ 228,00
39	Emborrachado EVA glitter (cores variadas)	FOLHA PLACA DE EMBORRACHADO EVA GLITTER, DIMENSÕES: 48X40CM, CORES: VARIADAS.	Unidade	100	R\$ 6,13	R\$ 613,00
40	Envelope 14x20	ENVELOPE 14X20, TIPO SACO, MODELO SEM IMPRESSÃO, COR OURO OU SIMILAR OU BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	500	R\$ 12,64	R\$ 6.320,00
41	ENVELOPES BRANCOS	ENVELOPE SACO OFF-SET BRANCO - GRAMATURA: 90 G/M2 - DIMENSÕES: 229 X 324 MM (22,9 X 32,4 CM) IDEAL PARA FOLHAS A4	PCT C 100	503	R\$ 14,58	R\$ 7.333,74
42	Etiqueta	ETIQUETA ADESIVA, ETIQUETAS POR ROLO: 250 UNIDADES, DIMENSÕES ETIQUETA: 36MM X 20MM X 5M.	Rolo	50	R\$ 17,15	R\$ 857,50
43	EVA	FOLHA EM EVA; PACOTE COM 10 UNIDADES; MULTICOLOR; MATERIAL ATÓXICO; MATERIAL FÁCIL DE MANUSEAR E DE QUALIDADE; POSSIBILITA UTILIZAÇÃO DE COLA E FITA DUPLA FACE; TEXTURA HOMOGÊNEA; MATERIAL SIMPLES DE SE HIGIENIZAR.	PCT	110	R\$ 22,48	R\$ 2.472,80
44	Extrator de grampos	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO.	Unidade	500	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
45	Fita adesiva 24mmx100m	MEDIDA DA FITA: 24MM X 100 METROS	Unidade	500	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

46	Fita adesiva 48mmx100m	MEDIDA DA FITA: 48MM X 100 METROS	Unidade	500	R\$ 8,04	R\$ 4.020,00
47	Fita adesiva decorativa	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO CORES VARIADAS TIPO MONOFACE, PACOTE CONTENDO 10 ROLOS 12MMX40 MT. COMPOSIÇÃO: FILME DE PP BIORIENTADO, E ADESIVO ACRILICO A BASE DE ÁGUA.	Unidade	500	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00
48	Fita adesiva fina dupla face	FITA DUPLA FACE, DIMENSÕES: 2,4CM X 5M.	Unidade	1000	R\$ 6,31	R\$ 6.310,00
49	Fita crepe 18x10m	FITA CREPE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESNIA. ROLO MEDINDO 18MMX10 MT	Unidade	1000	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
50	FITA CREPE COLORIDA	FITA TIPO CREPE COM CORES DIVERSAS POR ROLO. ROLO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50M X 25MM	ROLO C 50M	50	R\$ 3,51	R\$ 175,50
51	GLITER	PARTICULAS DE PVC METALIZADO TIPO GLITER EM CORES EM CORES DIVERSAS POR PACOTE, GRAMATURA DE 150MM	PCT 100g	20	R\$ 8,59	R\$ 171,80
52	Grampeador 240 folhas	GRAMPEADOR PARA ATÉ 240 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA, SUPORTE DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO; GRAMPO UTILIZADO 23/6 A 23/13. GUIA REGULADORA PARA PAPEL.	Unidade	50	R\$ 79,68	R\$ 3.984,00
53	Grampeador 26/6	GRAMPEADOR PARA ATÉ 25 FOLHAS PARA GRAMPOS 26/6 COM CORPO METALICO, DESIGN ERGONOMICO, PLACA METALICA DE PROTEÇÃO NA FRENTE E COM EXTRATOR DE GRAMPO INTEGRADO.	Unidade	200	R\$ 18,61	R\$ 3.722,00
54	Grampo trilho plástico	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	Caixa	200	R\$ 14,49	R\$ 2.898,00
55	Grampos 23/24	GRAMPO 23/24, GRAMPOS GALVANIZADOS CAIXA CONTENDO 5 MIL UNIDADES, FEITO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PRODUTOS COM PONTAS CORTANTES; EXTRA MACIL SUPER RESISTENTE	CX	200	R\$ 18,45	R\$ 3.690,00
56	Grampos 26/6	GRAMPO 26/6, GRAMPOS GALVANIZADOS CAIXA CONTENDO 5 MIL UNIDADES, FEITO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PRODUTOS COM PONTAS CORTANTES; EXTRA MACIL SUPER RESISTENTE.	Caixa	200	R\$ 5,54	R\$ 1.108,00
57	Lápis Grafite	GRAFITE HB Nº 02, FÁCIL DE APONTAR, PONTA RESISTENTE CONTRA QUEBRAS, COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA CAIXAS COM 144 LÁPIS	Caixa	100	R\$ 34,89	R\$ 3.489,00
58	Marcador de texto fluorescente	MARCADOR DE TEXTO COM TINTA À BASE DE ÁGUA, PONTA CHANFRADA POLIÉSTER 4 X 6MM, ESCRITA 4MM, NÃO-TÓXICO, COR: AMARELO, DIMENSÕES PRODUTO: 1 X 14CM.	Unidade	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
59	Marcador permanente para retroprojector	PONTA DE POLIÉSTER 2.0 MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA: 0.5 MM, COR: PRETA.	Unidade	5	R\$ 2,73	R\$ 13,65
60	Organizadores de documentos	MATERIAL: METAL PERFURADO, CAPACIDADE: 3 BANDEJAS, ALTURA: 26CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 34CM.	Unidade	100	R\$ 57,43	R\$ 5.743,00
61	PACOTE DE PULSEIRAS DE PAPEL IDENTIFICAÇÃO	KIT COM 100 PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, CORES DIVERSAS POR PACOTE. CONFECCIONADA EM PAPEL COM DISPOSITIVO PARA COLAGEM. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA PULSEIRA DE 2X25CM	PCT C 100	50	R\$ 5,08	R\$ 254,00
62	PAPEL 40	PAPEL 40KG; COR: BRANCO; TAMANHO APROXIMADO DE 66 CM X 96 CM. ATÓXICO: TRATADO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIA; PH: NEUTRO, OU SEJA, IGUAL A 7, PARA EVITAR O AMARELAMENTO; PACOTE COM 50 FOLHAS; COM TEXTURA LEVEMENTE GRANULADA; POSSUI ÓTIMA ADERÊNCIA.	PCT	110	R\$ 8,21	R\$ 903,10
63	PAPEL A4	PAPEL ALCALINO DE USO PROFISSIONAL, IDEAL PARA DOCUMENTOS DO DIA A DIA. O PAPEL POSSUI GRAMATURA DE 75 G/M², MEDINDO 21CM DE LARGURA X 29,7CM DE COMPRIMENTO	RESMA C 500FOLHAS	2512	R\$ 19,60	R\$ 49.235,20
64	PAPEL A4	PAPEL ALCALINO DE USO PROFISSIONAL, IDEAL PARA DOCUMENTOS DO DIA A DIA. O PAPEL POSSUI GRAMATURA DE 75 G/M², MEDINDO 21CM DE LARGURA X 29,7CM DE COMPRIMENTO	RESMA C 500FOLHAS	7538	R\$ 19,60	R\$ 147.744,80
65	Papel carbono (preto)	CONTÉM 100 FOLHAS, FORMATO A4 (210 X 297), GRAMATURA:120G.	Caixa	5	R\$ 31,30	R\$ 156,50



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

66	Papel cartão	PAPEL CARTÃO VERGÊ 180 G / MT ² . FORMATO A4 210MMX290MM. PACOTE COM 50 FOLHAS.	Pacote	50	R\$ 12,82	R\$ 641,00
67	PAPEL CREPOM	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS- MEDIDAS: 48,0 CM. X 2,5 MTS. (CADA ROLO) GRAMATURA: 140GR	Unidade	2700	R\$ 2,27	R\$ 6.129,00
68	PAPEL CRIATIVO COLORIDO	TAMANHO: A4;- QUANTIDADE: 24 FOLHAS DUPLA FACE; DIMENSÕES:- TAMANHO: 29 X 21CM - 1MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), CORES VARIADAS POR PACOTE	PCT C 100 FOLHAS	10	R\$ 15,33	R\$ 153,30
69	PAPEL DE SEDA	PAPEL TIPO SEDA COM CORES VARIADAS E MEDIDAS APROXIMADAS DE 48X60 CENTIMENTROS	PCT C 100 FOLHAS	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
70	Papel foto	PAPEL BRILHANTE 180 G/M ² , SUPER BRANCO, SECAGEM INSTANTÂNEA, RESISTENTE À ÁGUA.. Pacote com 100 und	Pacote	10	R\$ 36,36	R\$ 363,60
71	PAPEL LAMINADO	PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO. IDEAL PARA RECORTES E TRABALHOS MANUAIS. DIMENSÕES:TAMANHO: 60 X 48CM - 1MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	Unidade	100	R\$ 33,77	R\$ 3.377,00
72	Pasta aba elástica 20mm	PASTA ABA ELASTICA PLÁSTICA OFÍCIO 20MM.	Unidade	1000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
73	Pasta aba elástica 55mm	PASTA ABA ELASTICA PLÁSTICA OFÍCIO 55MM.	Unidade	2000	R\$ 4,91	R\$ 9.820,00
74	Pasta aba elástico fina	PASTA ABA ELASTICA PLÁSTICA OFÍCIO FINA.	Unidade	2000	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
75	Pasta grampo trilho (cristal)	MEDIDAS DO PRODUTO: 33CM X 24CM (COMP X ALTU) MATERIAL PRODUTO: PLÁSTICO CRISTAL.	Unidade	2000	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00
76	Pasta grampo trilho (fumê)	MEDIDAS DO PRODUTO: 33CM X 24CM (COMP X ALTU) MATERIAL PRODUTO: PLÁSTICO FUMÊ.	Unidade	2000	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00
77	PASTA POLIONDA	PASTAS POLIONDA - FINA AZUL; PASTA COM 20MM; TAMANHO OFÍCIO; COM ABAS PARA FIXAÇÃO DE DOCUMENTOS; ELÁSTICO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO PARA FECHAMENTO	Unidade	200	R\$ 24,97	R\$ 4.994,00
78	Pasta suspensa	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. MEDIDA: 361 X 0 X 240MM GRAMATURA: 170 A 200GRS/M2 ESPESSURA: 0,28MM PESO LÍQ.: 0,057KG.	Unidade	50	R\$ 2,24	R\$ 112,00
79	Pastas AZ lombo estreito	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO EMPRENSADO, RESISTENTE, COM REVESTIMENTO, COM FERRAGEM, COM SISTEMA POR ALAVANCA, COM DUAS ARGOLAS, FORMATO POR GUIA EM D PROTETOR METALICO PRENSADO, VISOR EM POLIPROPILENO REMOVIVEL, COM DELTA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	200	R\$ 16,39	R\$ 3.278,00
80	Pastas AZ lombo largo	PASTA AZ LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO EMPRENSADO, RESISTENTE, COM REVESTIMENTO, COM FERRAGEM, COM SISTEMA POR ALAVANCA, COM DUAS ARGOLAS, FORMATO POR GUIA EM D PROTETOR METALICO PRENSADO, VISOR EM POLIPROPILENO REMOVIVEL, COM DELTA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	Pacote	200	R\$ 13,41	R\$ 2.682,00
81	Percevejo	PERCEVEJO LATONADO CAIXA C/100 UN.	Caixa	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
82	Perfurador	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS. TRAVA DE SEGURANÇA METÁLICA, GUIA PARA TAMANHOS VARIADOS DE PAPÉIS, FUROS PRECISOS. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.	Unidade	100	R\$ 24,45	R\$ 2.445,00
83	Piloto para quadro branco (azul)	PILOTO PARA QUADRO BRANCO, COR: AZUL, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA : 2,0MM, NÃO RECARREGÁVEL.	Caixa	500	R\$ 26,58	R\$ 13.290,00
84	Piloto para quadro branco (preto)	PILOTO PARA QUADRO BRANCO, COR: PRETA, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA: 2,0MM, NÃO RECARREGÁVEL.	Caixa	500	R\$ 35,24	R\$ 17.620,00
85	Piloto para quadro branco (vermelho)	PILOTO PARA QUADRO BRANCO, COR: VERMELHA, PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM, ESPESSURA DA ESCRITA: 2,0MM, NÃO RECARREGÁVEL.	Caixa	500	R\$ 28,92	R\$ 14.460,00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

86	PINCEL PARA PINTURA	PINCEL CHATO; CERDA NATURAL (INDICADA PARA PINTURA E COBERTURA COM VOLUME, EM SUPERFÍCIES COMO TELA, PAINEL, MURAL, TECIDO, PAREDE, GESSO, CERÂMICA E MADEIRA); CABO LONGO AMARELO; VIOLA DE ALUMÍNIO.	Unidade	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
87	Pistola de cola quente grande	POTÊNCIA: 100 W, DIÂMETRO DO BASTÃO DE COLA: 7 MM, TENSÃO: 127 V - 220 V, MODELO: PCV 0018, FREQUÊNCIA: 50 HZ/60 HZ, TEMPERATURA DE TRABALHO: 220°C ± 10°C.	Unidade	50	R\$ 30,60	R\$ 1.530,00
88	Pistola de cola quente pequena	POTÊNCIA: 100 W, DIÂMETRO DO BASTÃO DE COLA: 11 MM, TENSÃO: 127 V - 220 V, MODELO: PCV 0018, FREQUÊNCIA: 50 HZ/60 HZ, TEMPERATURA DE TRABALHO: 220°C ± 10°C.	Unidade	50	R\$ 25,10	R\$ 1.255,00
89	PLACA DE TATAME EVA	CONJUNTO DE PLACAS DE TATAME EM EVA COLORIDAS E COM MODELAGEM PARA ENCAIXA. MEDIDA DE CADA PLACA APROXIMADA EM 50CM X 50CM X 1CM	KIT 20 UND	4	R\$ 140,75	R\$ 563,00
90	Porta lápis	PORTA LÁPIS ARAMADO, DIMENSÕES: ALTURA: 10CM, DIÂMETRO: 10CM.	Unidade	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
91	Prancheta acrílica A4	PRANCHETA ACRÍLICO CRISTAL A4, PRENDEDOR DE METAL, 4MM DE ESPESSURA.	Unidade	100	R\$ 17,07	R\$ 1.707,00
92	Régua	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM.	Unidade	1000	R\$ 1,27	R\$ 1.270,00
93	Tesoura	TESOURA TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM.	Unidade	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
94	Tesoura grande	COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA PLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX, TAMANHO: 21CM.	Unidade	500	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
95	TINTA PARA PAPEL, PINTURA A DEDO	CAIXA COM 6 UNIDADES; CORES DIVERSAS (SORTIDO); 15 ML CADA UNIDADE; LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, TAMPA COM ROSCA, PARA FAZER PINTURAS COM PINCEL, ESPONJA, E ATIVIDADES COM A MÃO; NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL; NÃO TÓXICO; INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE; PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA, CERÂMICA E E.V.A.	CX COM 6 CORES	100	R\$ 4,97	R\$ 497,00
96	TNT estampado (madeira)	TNT ESTAMPADO DE MADEIRA, DIMENSÕES: LARGURA: 1,40M- COMPRIMENTO: 5,00M- ESPESSURA: 0,1CM MATERIAL:- TNT (100% POLIPROPILENO).	Metro	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00

VALOR TOTAL R\$ 435.856,64

VALORES ESTIMADOS E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para a contratação do objeto deste instrumento, o preço global máximo estimado após fase de cotação de preços dos itens presentes é de **R\$ 435.856,64 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**.

O critério de julgamento da licitação será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Nesse sentido, no caso concreto, a possibilidade de haver perda da economia de escala para o conjunto dos produtos a serem adquiridos se enquadra na exceção prevista na Súmula nº 247 – TCU.

DA ENTREGA

O objeto deste termo deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), em até 10 (dez) dias úteis, por sua conta, risco e expensas, sem qualquer cobrança adicional à Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhamentos de local e hora presentes na ordem de fornecimento. Reforçando que é de responsabilidade do fornecedor o traslado dos itens até o seu local de destino,



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

bem como sua descarga, condução manual até o espaço físico onde será utilizado e posterior instalação dos equipamentos, conforme orientações de localização a serem repassadas pelo fiscal do contrato.

Os valores referentes aos itens que tenham apresentado problemas por ocasião do recebimento provisório somente serão adimplidos depois de substituídos, sem que isso gere direito de reajustamento de preços, atualização monetária ou aplicação de penalidade às partes.

Os produtos serão recebidos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste termo;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência.

Caso não tenham sido atendidas as condições especificadas, bem como, se houver divergência entre os objetos indicados no Termo de Referência e aqueles fornecidos, serão lavrados termo de recusa, onde serão apontadas as falhas constatadas.

Constatada qualquer irregularidade, o(a) CONTRATADO(A) obrigará-se a substituí-los no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de sujeitar-se a aplicação de multa ou rescisão do contrato nos termos legais, suportando todos os ônus incidentes.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, não serão considerados como inadimplemento contratual.

É vedada a aquisição de itens em quantidade e/ou condições diversas daquelas estipuladas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse contrato e dos preços aqui registrados será de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ainda ser prorrogado observando a obtenção de preço e condições apontadas pela administração do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues, em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$

PRAZOS DE VIGÊNCIA

O prazo da ata de Registro de Preço deverá ser de 12 (doze) meses, se antes do final da vigência da ata houver interesse entre as partes e existência de saldo, poderá ser celebrado contrato, no termo do art. 57 - I, da Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato ou a ata de registro de preços.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

Recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato/ata de registro de preço, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação.

O licitante vencedor deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato em nome da empresa;

A ata de registro de preço terá validade pelo período de 12 (doze) meses, poderá ser formalizado contrato com os saldos das atas que poderá ter vigência de até 12 (doze) meses, respeitando a vigência dos créditos orçamentários, admitindo-se a prorrogação apenas ocorrendo uma das situações previstas no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, observando que toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, nos termos do §2º do art. 57, da Lei 8.666/93.

Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, devidamente comprovado e aceito pela administração.

A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do Contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;

Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;

Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;

Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;

Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens.

Formalizar a solicitação do objeto deste contrato através de requisição de material/serviço;

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato ou instrumento substitutivo, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;

Verificar a equivalência dos materiais/serviços entregues, com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou contrato;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no contrato;

Cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Referência, nas cláusulas contratuais e na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Atender a todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no contrato;

Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material/serviço, notificação e outras que se fizerem pertinentes;

Efetuar a entrega no endereço disposto na ordem de fornecimento, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas.

Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, saná-las no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da comunicação formal Administração, às suas expensas.

A CONTRATADA será responsável pela entrega do referido objeto, desde a sua origem até o local de entrega, definido neste Termo de Referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento, bem como responsabilizar-se pela montagem do objeto, quando necessário;

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

necessários, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, observando-se o disposto no § 2º e seguintes do Art. 65 da Lei nº 8.666/93;

Responsabilizar-se, na execução do objeto deste Termo de Referência, por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, adicionais, vale-refeição, transporte (de pessoal, materiais e acessórios), estadias, encargos (sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários), seguros, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, inclusive aqueles vinculados a empresas que lhe prestarem serviço (distribuidoras, transportadoras etc.).

Respeitar e cumprir com os prazos de entrega, observando os períodos de parcelamento e quantidades;

Manter durante a vigência da ata de registro de preço toda regularidade apresentada no Processo licitatório.

Praticar todos os atos imprescindíveis à fiel execução do objeto especificado neste Termo de Referência, inclusive solicitando os documentos e informações necessárias dos setores competentes, independentemente de provocação nesse sentido;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo órgão interessado;

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para acompanhar a execução e fiscalizar os contratos administrativos originados da Ata de Registro de Preços, inclusive assinar requisição de material/serviço e atestar o recebimento do objeto deste Termo de Referência nas Notas Fiscais apresentadas, fica designada a servidora a **Sra. Eliane Maria de Barros, Matrícula 000120/2 Diretora de Patrimônio.**

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido produtos e ou serviços **compatível e pertinente com o objeto deste Edital**, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a **PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO** possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

DAS AMOSTRAS

A Licitante deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) horas, após a declaração de vencedora, apresentar, sem ônus para a secretaria demandante e mediante pedido do Pregoeiro, amostras/folder dos produtos cotados, para conferência das especificações e da qualidade, a ser enviado junto com a proposta de preços definitiva, por meio do Sistema www.licitacoes-e.com.br, no prazo estabelecido neste Edital, contados da solicitação no sistema eletrônico.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pela Administração, ou havendo entrega de amostra, fora das especificações previstas neste Edital, a empresa será inabilitada.

Em caso de rejeição das especificações do catálogo/folder, será convocada a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de proposta e catálogo para verificação

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 - Com respaldo no Decreto federal, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - Não entregar a documentação exigida no edital;
- III - Apresentar documentação falsa;
- IV - Causar o atraso na execução do objeto;
- V - Não manter a proposta;
- VI - Falhar na execução do contrato;
- VII - Fraudar a execução do contrato;
- VIII - Comportar-se de modo inidôneo;
- IX - Declarar informações falsas; e
- X - Cometer fraude fiscal.

1.1 - As licitantes, a detentora ata e a contratada, conforme o caso, que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

- 1.1.1. Advertência;
- 1.1.2. Multa;
- 1.1.3. Impedimento de Licitar e Contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

1.2. As sanções previstas nos itens 1.1.1 e 1.1.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

1.3. Cometem infração administrativa, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, as licitantes, a detentora da ata ou a contratada que:

- 1.3.1 Convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar o instrumento contratual;
- 1.3.2. Desistir injustificadamente de lance ofertado, deixar de entregar documentação exigida na licitação ou entregá-la fora do prazo;
- 1.3.3. Não apresentar a garantia de execução contratual, se exigível, no prazo assinalado;



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

- 1.3.4. Apresentar documentação falsa, inclusive quanto às condições de participação e do enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual;
- 1.3.5. Recusar-se a igualar, pelo menor preço, os valores das cotas de ampla participação e reservada, quando vencedora em ambas;
- 1.3.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- 1.3.7. Falhar na execução do contrato, deixando de cumprir total ou parcialmente as obrigações assumidas;
- 1.3.8. Fraudar na execução do objeto;
- 1.3.9. Comportar-se de modo inidôneo, nos quais se incluem atos como os descritos na Seção III do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93;
- 1.3.9. Cometer fraude fiscal.

1.4. A penalidade de advertência será aplicada em decorrência de faltas leves, que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e da contratação, mas não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

1.5. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

1.5.1. Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 10.3.2 deste Edital;

1.5.2. Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou ou é contratado, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer as infrações previstas nos itens 1.3.1 e 1.3.5, bem como àquele que sofreu a penalidade de advertência e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s);

1.5.3. Multa de 0,05% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso até o máximo de 2% (dois por cento), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 1.3.3;

1.5.4. Multa moratória diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor contratual, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual a quem cometer a infração prevista no item 1.3.6 deste Edital;

1.5.4.1. Se o atraso na entrega for parcial, a multa prevista no item 1.5.4 será aplicada sobre o valor referente ao quantitativo não entregue no prazo;

1.5.4.2. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista nos itens 1.5.5 e 1.5.5.1, conforme o caso.

1.5.4.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) a quem cometer a infração prevista no item 1.3.7 deste Edital.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

1.5.4.4. A multa referida no item 1.5.5 será aplicada sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total do objeto contratual, sendo aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, em caso de inexecução parcial do objeto.

1.5.4.5. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato nos casos das infrações previstas nos itens 1.3.4, 1.3.8, 1.3.9 e 1.3.10.

1.6. Além da multa, aplicável conforme os itens precedentes, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, nos seguintes casos e condições:

1.6.1. No cometimento das infrações previstas nos itens 1.3.2 e 1.3.5: 1 mês;

1.6.2. No cometimento das infrações previstas nos itens 1.3.1 e 1.3.3: até 6 meses;

1.6.3. No cometimento da infração prevista no item 1.3.6: de 6 a 12 meses;

1.6.4. No cometimento das infrações previstas nos itens 1.3.4, 1.3.7, 1.3.8, 1.3.9 e 1.3.10: no mínimo, 12 meses.

1.7. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos no item 1.6, deverão ser observadas as seguintes circunstâncias:

1.7.1. Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

1.7.2. Os danos resultantes da infração;

1.7.3. Situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

1.7.4. Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior;

1.7.5. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

1.8. Em caso de reincidência ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (doze) meses, contados da data da abertura do novo processo punitivo, por infração prevista no presente Edital, e a data da condenação da empresa em processo anterior, as faixas de multa e os prazos previstos no item 10.6 deste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento).

1.9. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade.

1.10. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), o órgão licitante encaminhará a documentação correspondente às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, com base na Lei 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CARMELO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO